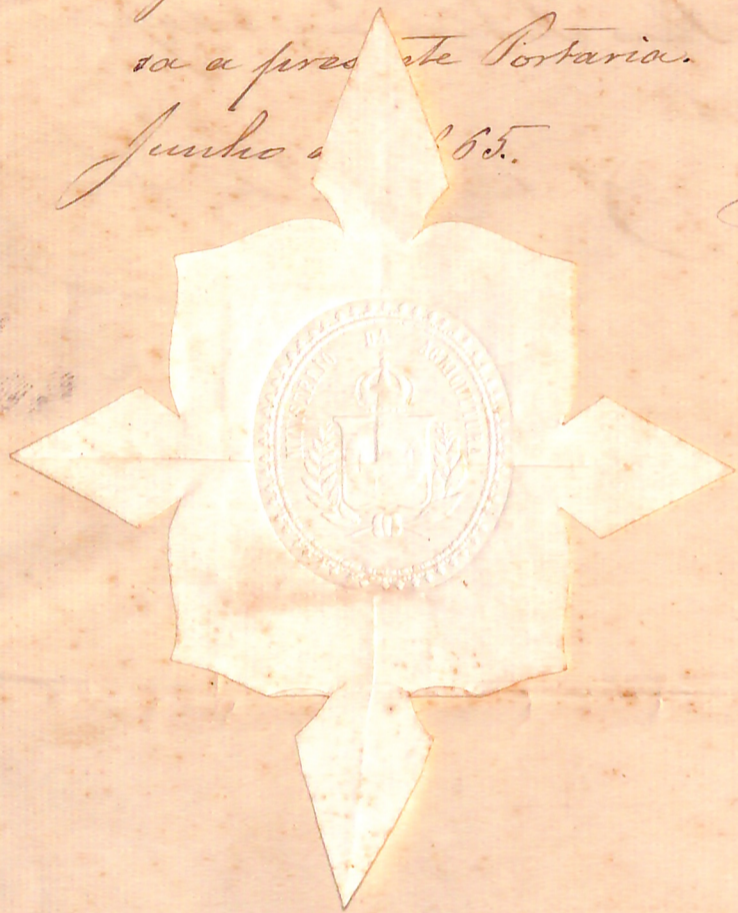


Sua Magestade O Imperador, Attendendo ao que requerer o
Conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira, Ha por bem, na
conformidade do regulamento approvedo pelo Decreto N.º 3898
de 12 de Marco de 1862, Prorrogar-lhe a concessão da penha de
agua feita pela Portaria de 19 de Setembro de 1860, para uso do
predio N.º 48 da rua dos Invalidos, a contar o prazo da pro-
rogação de Setembro de 1863. E para sua salvaguarda se pas-
sa a presente Portaria. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de
Junho de 1865.

J. Antonio de Santa Anna



N.º 245
Do
P.º de documentos reis
Rio de Janeiro
28 de Junho de 1865
Lama

Registrada a fl.º 2.º de Port.
no Directorio da S. d' E. da C. de
L. e Obras Publicas em 22 de
Junho de 1865.

Bernardino Baptista Bravileiro

N.º 41
Do Ann. mil. mi. de unib.
Rio de Janeiro
28 de Junho de 1865
Pinto

Registrada a prologação a folhas 142
do Livro 3.º das Portarias.

Secretaria da Inspeção geral
das Obras Publicas em 5 de Junho
de 1865.

Antonio José de Sousa

Inscrita na Recebedoria
do Rio de Janeiro em 28 de
Junho de 1865.
J. Varozza